



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 754/22, de 25 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Vicente de Paulo Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pelo inciso II do art.19 da Resolução nº017, de 04 de dezembro de 1990 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34541, de 05 de fevereiro de 2022, que veda a concessão de ponto facultativo por entidades e órgãos públicos de todo estado do Ceará, no período do Carnaval, de 27 de fevereiro a 2 de março, visando combater à proliferação da Covid-19, para prevenir a formação de aglomerações e evitar, assim, aumento do número de casos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº. 2863, de 07 de fevereiro de 2022 o qual segue o Decreto Estadual supracitado, vedando a concessão de ponto facultativo para entidades e órgãos públicos no Município de Sobral;

CONSIDERANDO o cenário da pandemia em todo o Estado e Municípios ainda inspira cautela e atenção, não podendo, no entendimento dos especialistas de saúde, regredir no atual estágio em que nos encontramos, ou seja, em queda do avanço da doença, a fim de prevenir a formação de aglomerações e evitar, assim, aumento do número de casos, necessário se faz conter comemorações e festividades de âmbito público e coletivo;

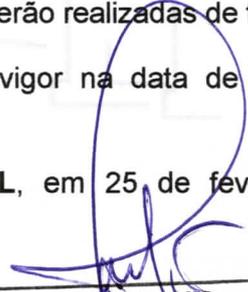
RESOLVE:

Art. 1º Durante o período do Carnaval, de 28 de fevereiro e 01 de março o expediente de trabalho na Câmara Municipal de Sobral, será corrido de 08:00 às 14:00.

Art. 2º Nos dias 28 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, após deliberação do Plenário na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro corrente, ficou estabelecido que as Sessões Ordinárias designadas para os referidos dias (28/02/2022 e 01/03/2022, respectivamente) serão realizadas de forma on-line.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de fevereiro de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE